



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28

347

**ACTA  
DA  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

**Local: Sede do Futebol Clube da Madalena.**

**Data: 09/08/2007.**

**Iniciada às 10H e encerrada às 12H25.**

**Aprovada em 09/08/2007 em minuta e publicada através do Edital n.º 21**

**ORDEM DO DIA**

**I – Correspondência e Assuntos Diversos:**

- 1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião;
- 2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 de Julho a 03 de Agosto de 2007.
- 3 – Menção Honrosa atribuída ao Centro de actividades Ocupacionais Madalena Pico, no Concurso Nacional Poster Eco - Código 2007. – Para conhecimento.
- 4 – Regime Jurídico da Instalação e Modificação de Estabelecimento de Restauração ou de Bebidas. – Para conhecimento.



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

*M. E. J. R.*  
*Luís Silva*

- 5 – Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Secundário, Cardeal Costa Nunes – Auto n.º1, de Maio de 2007. – Para conhecimento.
- 6 – Empreitada de Construção do Edifício para a Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com o Secundário, Cardeal Costa Nunes – Auto n.º2, Junho de 2007. – Para conhecimento.
- 7 – Proposta do Sr. Presidente Jorge Rodrigues – Apoio às Instituições Desportivas do Concelho – Contratos Programa. – Rectificação.
- 8 – Justificação de falta à reunião ordinária de 26-07-2007, da Senhora Vereadora Maria de Lurdes Luís Silva. – Para decisão.
- 9 – Pedido de apoio da Irmandade de Santo António do Monte para a Festa de Santo António do Monte. – Para decisão.
- 10 – Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes – Proposta da execução de trabalhos a mais por erro e omissões de projecto – Aprovação de minuta de contrato. – Para decisão.
- 11 – Empreitada de Remodelação e ampliação da Rede de Aguas do Concelho da Madalena – Revisão de Preços da Empreitada. – Para decisão.
- 12 – Empreitada de Construção do Parque de Campismo da Madalena – Pedido de prorrogação de data de conclusão da obra. – Para decisão.
- 13 – Cedência de Instalações da antiga Escola Primária da Terra do Pão ao Agrupamento Musical “Ronda das Nove” – Minuta de Contrato de Comodato. - Para decisão.
- 14 – Alteração n.º 10 ao Orçamento e n.º 9 às Grandes Opções do Plano. – Para decisão.
- 15 – Resumo Diário da Tesouraria, referente ao dia 08/08/2007 – Para conhecimento

**II - Projecto de Arquitectura Alteração – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 045/2005 de Silva & Fernandes, Lda

**III – Projecto de Arquitectura – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 038/2007 de Miguel Ângelo da Silva Santos.



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 626 700  
TELEFAX. 292 626 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
349

*H. F. S.*  
*Helder*

2 – Processo n.º 044/2007 de Manuel Duarte Gonçalves.

**IV – Projecto Especialidades – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 092/2006 de Carlos Manuel Garcia Pereira.
- 2 – Processo n.º 014/2007 de David José da Costa Coucelos
- 3 – Processo n.º 016/2007 de José Pinheiro Dias.
- 4 – Processo n.º 017/2007 de Manuel Tibério da Costa Goulart.
- 5 – Processo n.º 022/2007 de Manuel Fernando Gonçalves Matos.

**V – Informação Prévia – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 007/2007 de Hélder Manuel Marcos Garcia.

**VI – Projectos de Infra - Estruturas – Para decisão**

- 1 – Processo n.º 002/2006 de Marco António Rodrigues de Castro e Outros.

**VII – Caducidade de Licença + Licença Especial de Obras Inacabadas – Para decisão.**

- 1 – Processo n.º 084/2004 da Empresa Cristiano Limitada.

**VIII – Alteração de Alvará (Lote n.º 24) – Para decisão**

- 1 – Processo n.º 003/2001 de Augusto Manuel Ferreira Chaleira.

**IX – Emissão de Parecer – Para decisão.**

- 1 – Registo n.º 8921/2007 de EB/S da Madalena do Pico.

A reunião iniciou com os seguintes elementos do elenco camarário:

**Presidente:** Jorge Manuel Pereira Rodrigues

**Vereadores:** Manuel Pereira Furtado

ACTA DA REUNIÃO CAMARÁRIA DE 09-08-2007



*Madalena*

**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 626 700  
TELEFAX. 292 626 746  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23

350

*M. f. f. f.*  
*Luídes*

José António Marcos Soares

Maria de Lurdes Rodrigues Luís Silva

Sandra Cristina Ávila Rodrigues

Estiveram presentes, a Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, a Chefe da Secção de Contabilidade, Taxas e Licenças, Sra. Maria Leontina Silva, Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa e o Topografo da Divisão de Obras, Urbanismo e Serviços Urbanos, Sr. José António Costa, que apresentaram ao executivo, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriam todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.

A reunião foi presidida pelo Sr. Jorge Manuel Pereira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal e secretariada pela Sra. Helena Maria de Melo Garcia Silva, Secretária do Sr. Vice - Presidente e Vereador com Competências Delegadas.

Os Serviços apresentaram o assunto para período antes da ordem do dia, no sentido de que sejam analisados os pontos não constantes da ordem do dia e que necessitam de deliberação imediata, nomeadamente: -----

- 1 – Empreitada de "Construção de Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes". – Erros e Omissões/Escavações. – Para decisão
- 2 – Empreitada de "Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena" – Proposta de Execução de Trabalhos a mais e a menos – Aprovação da minuta de contrato. – Para decisão.
- 3 – Empreitada de "Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com Secundário Cardeal Costa Nunes". – Alteração da direcção técnica da obra. – Para decisão.



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 948  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23  
351

*M f f.*  
*Andrey R*

4 – Pedido de apoio em transportes, da Casa do Povo das Bandeiras. – Para decisão.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar os assuntos apresentados pelos serviços, para o período antes da ordem do dia. -----

### PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

**1 - Empreitada de “Construção de Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, Cardeal Costa Nunes”. – Erros e Omissões/Escavações. – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o --- Erros e Omissões/escavações, da Empreitada de Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico com Secundário, da Escola Cardeal Costa Nunes, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal; Considerando as medições dos trabalhos a mais que resultam de erros e omissões do projecto, conforme mapa em anexo apresentado pelo empreiteiro;

Considerando a informação da fiscalização, que não aprova os trabalhos e os respectivos valores para execução (36.058,949 €), apresentados pelo empreiteiro, pois tendo remetido a situação para parecer do Projectista, este não emitiu parecer favorável, pois entende não existirem erros de medição, conforme documentação anexa.

Considera a fiscalização que após efectuado levantamento topográfico para determinar o volume de escavação em rocha, através do uso de equipamento diferenciado este não estava considerado em Projecto nem em Orçamento, fundamentando assim, a sua não aprovação destes erros e omissões.

Face ao acima exposto, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a não aprovação destes erros e omissões, em conformidade com a informação da fiscalização.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a informação da fiscalização, não aprovando assim o mapa de erros e omissões apresentado pelo empreiteiro. -----

**2 - Empreitada de “Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena” – Proposta de Execução de Trabalhos a mais e a menos – Aprovação da minuta de contrato. – Para decisão. -----**



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
352  
A f f.  
Mudry

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a Proposta de execução de Trabalhos a mais e a menos, e aprovação da minuta de contrato, proposto, pelo empreiteiro da obra de Remodelação Total do Edifício dos Paços do Concelho da Vila da Madalena, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada à empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA;

Considerando as medições dos trabalhos a mais e a menos, que resultam das indicações dadas pelas entidades competentes da empreitada, e por não estarem incluídos no projecto inicial, entendendo-se indispensável a execução daqueles serviços, conforme mapa em anexo apresentado pelo empreiteiro; Considerando a informação da fiscalização, que aprova os trabalhos e os respectivos valores para execução, apresentados pelo empreiteiro, que também se anexa;

Considerando que, do apuramento dos trabalhos a mais, no valor de 58.211,04€ e dos trabalhos a menos, no valor de 26.842,09€, totalizou um montante adicional de 31.368,95€, que será objecto de contrato;

Deverá o dono da obra, em conformidade com o n.º 7 do artigo 26.º do DL59/99, de 2 de Março, celebrar o respectivo contrato adicional com a empresa EDIFER – Construções Pires Coelho & Fernandes, SA. no valor de 31.368,95€ (trinta e um mil, trezentos sessenta e oito euros, noventa e cinco cêntimos), acrescido do IVA, totalizando o montante de 32.623,71€ (trinta e dois mil, seiscentos vinte e três euros, setenta e um cêntimos).

Em conformidade com o artigo 116.º do citado diploma legal DL 59/99, de 2 de Março, deverá o executivo aprovar a minuta de contrato adicional, que se anexa.”

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio, dizendo que todas as vezes que há trabalhos a mais, têm de ser identificados, tem de se fazer um contrato e envia-lo ao Tribunal de Contas, embora não seja sujeito a fiscalização prévia. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos, e aprovar a minuta de contrato de acordo com a informação. -----

**3 – Empreitada de “Construção do Edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com Secundário Cardeal Costa Nunes”. – Alteração da direcção técnica da obra. – Para decisão.** -----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, o ofício 29/07 datado de 26/07/2007, de Maroiços e quadricula, a alteração da direcção



Madalena

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

28  
353

*Handwritten signature and initials*

técnica da obra de Construção do edifício para Ampliação da Escola dos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico com Secundário Cardeal Costa Nunes, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a empreitada supra mencionada, adjudicada ao consórcio Habipro / Cruz Leal; Considerando os elementos biográficos e CV do Eng. Técnico Nélio Santos, enviados pelo empreiteiro, Bacharel em Engenharia Civil, e o Parecer emitido pelo Sr. Eng. António da Câmara Homem de Noronha, Presidente do Conselho Directivo da Ordem dos Engenheiros – Secção Regional dos Açores, e o parecer do Bastonário da ordem dos Engenheiros, solicitados pelo Dr. Carlos Farinha em Novembro de 2006, relativos à empreitada em apreço, os quais se juntam em anexo, entende-se o seguinte:

Da análise da Cláusula 15.1, alínea e) do Programa de Concurso, verifica-se que a exigência de Diplomado em Engenharia Civil, significa que terá este de possuir o grau académico, no mínimo, de Bacharelato em Engenharia Civil, que é o que acontece neste caso.

Não obstante, este Engenheiro Civil terá obrigatoriamente de estar inscrito na Ordem dos Engenheiros e isso terá de ser comprovado por documento passado pela respectiva ordem, pois só a OE tem competência legal para certificar a respectiva profissão.

Conforme pareceres juntos, só juntando tal declaração da Ordem dos Engenheiros é que a Câmara Municipal poderá aprovar este Director Técnico da Obra. Sem este documento o Executivo não poderá fazê-lo.”

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, que fosse solicitado uma declaração da Ordem, para que possa haver a alteração da direcção técnica da Obra. -----

#### **4 – Pedido de apoio em transportes, da Casa do Povo das Bandeiras. – Para decisão. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento, Sra. Manuela Serpa, o ofício da Casa do Povo das Bandeiras a solicitar apoio em transportes, para o dia 11 de Agosto, na realização do festival de Folclores, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

“No seguimento do pedido de apoio, na área do transporte, dirigido a esta edilidade pela Casa do Povo das Bandeiras, para transporte dos participantes no Festival de Folclore, a realizar-se no dia 11 de Agosto, entende-se o seguinte:

Nos termos do artigo 64º, nº 4, alínea b), da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara Municipal tem competência para “... apoiar ou comparticipar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra.” O



*Madalena*

## MUNICÍPIO DA MADALENA

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt

23

354

*A f fs.  
Mudh B*

interesse municipal a que se refere esta alínea, é um interesse público local, sobre o qual deverá a Câmara Municipal decidir.

Existe informação da Secretária da Vice-Presidência no sentido de haver disponibilidade para realizar os transportes solicitados, com o Autocarro, conduzido pelo motorista Roberto Goulart. Todavia, estes transportes implicarão, atendendo a que se trata de um sábado, a realização de horas extras a serem pagas a 100%, só sendo possível determinar os custos com as mesmas após a sua realização, conforme informa a Chefe de Secção de Pessoal, Património e Aprovisionamento.

Mais informa a Chefe de Secção de Contabilidade, que neste momento não existe disponibilidade, nem orçamental, nem financeira para assumir mais horas extraordinárias."

Os serviços informaram que não há possibilidade financeira, nem orçamental para pagamento das horas extras, que têm de ser pagas a 100%.

O Sr. Vereador Furtado, interveio para reforçar que é a mesma situação da reunião anterior, são festas do nosso concelho.

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues interveio, questionando os serviços, de já se ter feito horas extras sem cabimento orçamental.

Os Serviços informam que já, por esse motivo vir hoje à reunião uma alteração orçamental nessa rubrica.

O Sr. Presidente Jorge Rodrigues, sugeriu que se incluísse ás horas que se está a contabilizar, mais estas, porque o Festival de Folclore, é um evento de grande importância para o concelho, pelo qual não podemos deixar de colaborar numa organização desta natureza.

O Sr. Vereador José António, interveio no sentido de reforçar o que o Sr. Presidente Jorge Rodrigues, já tinha dito. Este evento é muito importante não podemos deixar de apoiar.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, apoiar no transporte solicitado. -----

### ORDEM DO DIA

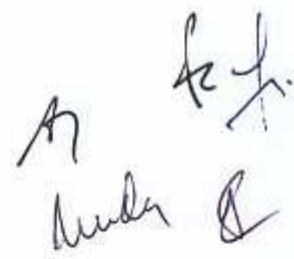
**I - Correspondência e assuntos Diversos. -----**

**1 – Informações dos Responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião. –**



**MUNICÍPIO DA MADALENA**

CONTRIBUINTE N.º 512 070 946  
LARGO CARDEAL COSTA NUNES  
9950-324 MADALENA DO PICO  
TELEF. 292 628 700  
TELEFAX. 292 628 748  
SITE: www.cm-madalena.pt  
E-MAIL: geral@cm-madalena.pt



O executivo foi informado, pelos responsáveis de cada Secção, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**2 – Apresentação do Relatório de Actividades dos Serviços de 19 a 03 de Agosto de 2007.**

Foram apresentados ao executivo, pelos Responsáveis de cada Secção, os Relatórios de Actividades dos Serviços, entre o período de 06 a 19 de Julho de 2007, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**3 - Menção Honrosa atribuída ao Centro de actividades Ocupacionais Madalena Pico, no Concurso Nacional Poster Eco - Código 2007. – Para conhecimento -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Chefe da Secção de Expediente, Arquivo e Documentação, Sra. Maria da Conceição Jorge, o fax referenciado, EE/660/07, datado de 20/07/2007, a Menção Honrosa, ao Centro de Actividades Ocupacionais da Madalena do Pico. -----

**Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento. -----

**4 – Regime Jurídico da Instalação e Modificação de Estabelecimento de Restauração ou de Bebidas. – Para conhecimento. -----**

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento, Dra. Sílvia Seco, a Instalação e Modificação do Regime Jurídico de Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos. -----

“Considerando a entrada em vigor do Decreto-Lei nº 234/2007, de 19 de Junho, no passado dia 19 de Julho de 2007, que aprova o regime Jurídico da Instalação e Modificação dos Estabelecimentos de Restauração ou de Bebidas;

Considerando que este diploma aprova no artigo 19º um Regime Especial para Serviços de Restauração ou de Bebidas, Ocasionais e/ou esporádicos, o qual passo a citar:

